



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700  
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 2470/2021-DE abd

Juiz de Fora, 27 de agosto de 2021.

Excelentíssima Senhora  
Margarida Salomão  
Prefeita Municipal de Juiz de Fora



Assunto: **Encaminha Projeto de Lei 94/2021**

Senhora Prefeita,

Encaminhamos a Vossa Excelência, nos termos do caput do art. 39, da Lei Orgânica do Município e do art. 226, do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 94/2021, de autoria do Vereador Marlon Siqueira, aprovado por esta Casa Legislativa, que "Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Casa de Itália".

Atenciosamente,

Juraci Scheffer  
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

|   |
|---|
| <b>RECEBIDO EM</b>                              |
| <u>27</u> / <u>108</u> / <u>21</u>              |
| PROTOCOLO N.º _____                             |
| HORA: <u>13:50</u>                              |
| <u>M. Marlon</u><br>PJF / Secretaria de Governo |



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

## PROJETO DE LEI

**Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Casa de Itália.**

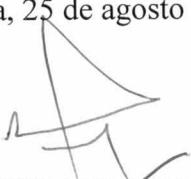
**Projeto nº 94/2021, de autoria do Vereador Marlon Siqueira.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

**Art. 1º** Fica designada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO CASA DE ITÁLIA, mantenedora da Casa D'Italia, com sede no Município de Juiz de Fora.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 25 de agosto de 2021.

  
**JURACI SCHEFFER**  
Presidente

  
**APARECIDO REIS MIGUEL OLIVEIRA**  
1º Secretário